



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax\_unidade@ - www.casal.al.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000011702/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº **21/2022**, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA ALNPP ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pelo Vice-Presidente Corporativo, **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 038.024.814-02, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000011702/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a inclusão dos três fiscais técnicos no Contrato nº 21/2022, mencionados na Cláusula Décima Segunda, a Advogada Mariana Mendonça, gerente da GECOT, inscrita no CPF nº [REDACTED] e-mail: [REDACTED] telefone: [REDACTED] o Advogado Manoel Bisneto, gerente da GEJUR, inscrito no CPF nº [REDACTED] e-mail: [REDACTED] telefone: [REDACTED] e o servidor Josivaldo Marques, secretário da SUJUR, inscrito no CPF nº [REDACTED] e-mail: [REDACTED] telefone: [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**, Vice-Presidente em 25/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 27/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13558991** e o código CRC **B8EB93C0**.